



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 011 /2023

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Senhores Vereadores,

“Um dos tristes sinais de nossos tempos é que demonizamos aqueles que produzem, subsidiamos aqueles que recusam produzir e canonizamos aqueles que reclamam.” Thomas Sowell (Economista, membro sênior do Instituto Hoover na Universidade de Stanford).P

Um dos maiores problemas que vejo no setor público é que infelizmente uma minoria barulhenta, envergonha o bom trabalho dos bons servidores públicos. Percebo que há muita gente disposta a servir as pessoas e não apenas se servirem delas, mas o sistema público é falho, este pune quem produz, pois iguala estes aos que são improdutivos, principalmente até em remuneração financeira, necessitamos urgente de uma reforma administrativa profunda, com um plano de carreira que promova menos injustiças.

No entanto, gostaria de agradecer todos os servidores públicos da Secretaria de Saúde, pela dedicação em não negar a ciência, ao trabalharem para que fosse implantado o Prontuário Eletrônico em todas as nossas Unidades Básicas de Saúde. Como parlamentar, sou defensor de maneira aguerrida a implantação desta tecnologia em nossa rede, pois sei que isto pode melhorar a vida do cidadão e dar mais qualidade de vida para as pessoas, bem como maiores ferramentas de trabalho para os agentes públicos da saúde municipal. O sonho não para por aqui, desejo que toda a nossa rede possa ser integrada ao prontuário eletrônico, temos que utilizar tecnologia ao nosso favor.

Esta moção tem por objetivo o reconhecimento público de admiração e respeito por todos os profissionais da saúde pública municipal, que dedicaram-se ao máximo para adequarem-se ao novo sistema e trabalham todos os dias pela nossa população, mesmo diante de todos os desafios, que nosso Eterno Criador os recompensem de uma maneira inimaginável.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o plenário, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR aos Profissionais da Saúde**, por todos os esforços para adequarem-se às novas tecnologias, a fim da implantação do Prontuário Eletrônico.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à:



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

- ✓ **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL** (Endereço: Av. Lauro de Carvalho, 1215, Centro);
- ✓ **UBS FLORIANÓPOLIS** (Endereço: R. Angeloni, S/N, Pq. Florianópolis);
- ✓ **UBS GUEDES** (Endereço: Estrada Municipal Ilda Davi Dal'Bó, 316, Guedes);
- ✓ **UBS MIGUEL MARTINI** (Endereço: R. Frachetta, 140, Vila Miguel Martini);
- ✓ **UBS ROSEIRA DE CIMA** (Endereço: R. Macieira, nº 163, Roseira de Cima);
- ✓ **UBS ROSEIRA DE BAIXO** (Endereço: Av. dos Ipês, 678, Roseira de Baixo);
- ✓ **UBS XII DE SETEMBRO** (Endereço: R. Vereador Braz Pinto Catão, 195, Jardim Santa Mercedes);
- ✓ **UBS JOSÉ POLTRONIERI** (Endereço: R. Januário Eliseu de Navarro, 680, Nova Jaguariúna);
- ✓ **UBS FONTANELLA** (Endereço: Av. Dr. Jorge Rios Muraro, 64, Centro);
- ✓ **UBS CRUZEIRO DO SUL** (Endereço: Estrada Judite dos Santos Pinto, 770, Cruzeiro do Sul);
- ✓ **UBS ZAMBON** (Endereço: R. Francisco Bodini Neto, S/N, Vila Jorge Zambon);
- ✓ **UBS TANQUINHO VELHO** (Endereço: Estrada Municipal JGR 2540 Santa Cruz, 280, Tanquinho Velho);

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 12 de fevereiro de 2023.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente